



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1228/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento competente, que sejam substituídas as lâmpadas queimadas e realizadas melhorias na iluminação pública da Avenida Mário Rimoli, especialmente em frente à Escola Madeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e visibilidade aos pedestres, motoristas, alunos, pais e funcionários da Escola Madeira, bem como aos moradores da região.

O trecho mencionado encontra-se com iluminação deficiente, o que tem gerado insegurança e risco de acidentes, especialmente no período noturno. A melhoria da iluminação pública é fundamental para promover mais tranquilidade e segurança à comunidade escolar e à população local.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53274/2025 - 11/11/2025 10:04 - PROCESSO 1914/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=331XP52WJ53M9D4X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 331X-P52W-J53M-9D4X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53274/2025 - 11/11/2025 - 10:04 - 331X-P52W-J53M-9D4X